



ATA Nº 001/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SERRA DE SÃO BENTO/RN

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, atendendo a um convite da Presidente deste Conselho, estiveram presentes na Rua Afonso Belmont, S/Nº - Centro, Serra de São Bento/RN, os Conselheiros Municipais de Assistência Social para uma reunião em caráter ordinário para tratar da seguinte pauta: a reprogramação de recursos federais referentes ao ano de 2025. A Presidente fez abertura da reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida fez a leitura da pauta: análise e deliberação da reprogramação dos recursos federais transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Ressaltou que a reprogramação visa garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais, respeitando a finalidade dos recursos e o controle social. Em seguida, a gestão apresentou aos Conselheiros os saldos existentes em conta no Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos de recursos federais. No que diz respeito a reprogramação dos recursos federais não executados no exercício anterior baseado no Art.4 da Portaria MDS Nº 1.043, considerando que não houve descontinuidade dos serviços no exercício em questão, considerando que o recurso a ser reprogramado foi recebido, incorporado ao orçamento e não utilizado no exercício. Ficando os saldos das contas bancárias do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao dia 31 de dezembro de 2025, onde se constatou um saldo financeiro apurado no exercício no valor de R\$ 176.144,52 (cento e setenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para os blocos de Proteção Social Básica R\$ 32.200,45 (trinta e dois mil duzentos reais e quarenta e cinco centavos) Programas e bloco de gestão do SUAS, assim distribuídos: Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único R\$ 36.125,57 (trinta e seis mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), no bloco da gestão do IGD SUAS R\$: 226,16 (duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), no bloco da Primeira



Infância no SUAS R\$ 90.753,64 (noventa mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e no Programa BPC Escola R\$: 1.443,27 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), no Programa Acessuas Trabalho R\$: 1,19 (um real e dezenove centavos), e no PROCAD-SUAS R\$ 15.394,24 (quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Diante destes valores, a Presidente explicou que esse saldo, com base no disposto na Portaria nº 1.043 de 24 de dezembro de 2024 pode ser utilizado nas ações dos seus respectivos blocos de proteção e gestão. Diante do exposto, a Presidente sugeriu que esses recursos fossem aplicados nos programas sociais existentes no Município, visando o aumento da capacidade de atendimento e a melhoria da qualidade dos serviços. Apresentando assim um Projeto oriundo da Reprogramação de Saldos dos Recursos Federais. Após discussão, os Conselheiros deliberaram por unanimidade aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos federais, conforme apresentados, autorizando sua execução no exercício de 2026, respeitando a finalidade legal de cada recurso e observando as normativas legais, resultando na elaboração da Resolução 01/2026 e aprovando também o projeto de reprogramação financeira apresentado para utilização dos saldos dos recursos federais, resultando na elaboração da Resolução 02/2026. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, a partir da qual foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e segue assinada por mim e por todos os presentes. Serra de São Bento/RN, 29/01/2026.

Elza Karla Lima de Moraes

Juliany Targino Oliveira de Pontes

Suelene Cosmo de Almeida

Letícia de Lima Amorim

Domiana Fernandes Claudino de Almeida

Ana Carolina Lima Soares

Julio Martins